



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº. 007/2022

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 14 inciso VIII e artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Cariacica, acompanhado do artigo 30, Inciso XV do Regimento Interno deste Parlamento, e tendo em vista as informações trazidas pelos Municípes do Município de Cariacica em decorrências dos pessimos serviços realizados por esta prestadora de serviços (**Escelsa**), no Município de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada uma **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO**, com poderes e prerrogativas constantes dos artigo 49 inciso I e 50 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, a com a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas pela EDP ESPÍRITO SANTO, especificamente acerca do BTZero, que é uma rede elétrica bilndada, desenvolvida totalmente pela EDP ESPÍRITO SANTO, e parceiros locais evitando possíveis volubilidade na rede e na telemedição, que fazem a leitura à distância e contam com alarmes para os casos de fraudes e defeitos, uma vez que a população do Município de Cariacica tem questionado os altos valores constantes nas contas de energia desde a inserção do mencionado sistema.

Art. 2º - Integram a Comissão Especial de Inquerito de que trata o caput do artigo 1º, os seguintes vereadores, abaixo elencados:

VEREADOR PAULO FOTO

VEREADOR JUARES DO SALÃO

VEREADOR MARCELO ZONTA

VEREADOR JUQUINHA

VEREADOR CESAR LUCAS.

Art. 3º - O prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquerito ora constituída, é de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, podendo, se necessário, ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 4º – O Presidente, Relator, Secretario e Membro da Comissão Especial de Inquerito ora criada foi escolhido entre os vereadores acima descritos

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cariacica/ES., 08 de agosto de 2022.

**LELO COUTO
PRESIDENTE**